

**PORTARIA Nº 574/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Luciana Aimai Zuquelo**, matrícula funcional nº 815-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, que será usufruída de em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 16 a 30 de julho de 2013 e 15 (quinze) dias, de 17 a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete